

Minuta N° 202400000308854

Proposta N° 259

Apólice N° 1007507011045

Endosso N° 0000000

Apólice SUSEP N° 047822024000107757011045

Processo SUSEP N° 15414.639283/2022-11

Newe
seguros

PREZADO SEGURADO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI

Encaminhamos anexa a **Apólice Digital** da NEWE Seguros S.A., documento emitido conforme os mais rígidos critérios de segurança em autenticação e certificação digital existentes no mercado.

Amparada pela Legislação Brasileira, esta inovação vem tornar os processos de formalização de documentos mais ágeis e seguros, garantindo a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica e inserindo o Seguro Garantia em um cenário de alta tecnologia que a cada dia se consolida como o futuro de todos os processos que necessitam de certificação e autenticação segura.

NEWE SEGUROS S.A.

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA N° 1007507011045 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:



Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

Carlos Alberto Caputo N° de Série do Certificado: 311FBB5F353CC95E0B75A7307CEE422D Data e Hora Atual Sep 9 2024 12:06AM

N° de Série do Certificado: Data e Hora Atual

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, com força de lei, que assim dispõe:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

N° Apólice: 1007507011045 - ENDOSSO 0000000

Controle Interno: 123419

Data da publicação: Sep 9 2024 12:06AM

Publicado por: Seguradora NEWE SEGUROS S.A.

CNPJ 26.609.195/0001-65

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br.

Minuta N° 20240000308854
Proposta N° 259
Apólice N° 1007507011045
Endosso N° 0000000
Apólice SUSEP N° 047822024000107757011045
Processo SUSEP N° 15414.639283/2022-11



SEGURO GARANTIA

RAMO DE SEGURO 75 - GARANTIA - SETOR PÚBLICO

A NEWE SEGUROS S.A. garante pelo presente instrumento ao Segurado:

NOME: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUI
INSCRITO NO CNPJ: 05.957.363/0001-33
COM SEDE NA: Praça Edgard Nogueira, S/N - PREDIO - Cabral
CEP: 64000-830 - Teresina - PI

O fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador:

HN SAUDE AMBIENTAL LTDA
INSCRITO NO CNPJ/MF: 05.875.209/0001-12
COM SEDE NA: RUA CABO HONORIO, 30 - TAMARINEIRA
CEP: 52110-030 - Recife - PE

Limite Máximo de Garantia até o valor de:

R\$ 3.799,96 - (TRÊS MIL E SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

Fica ainda declarado que esta APÓLICE é prestada para o seguinte objeto:

Este contrato de seguro garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia fixado na apólice e observadas as disposições dos RISCOS COBERTOS e RISCOS EXCLUÍDOS das Condições Contratuais, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento das obrigações assumidas pelo Tomador no Contrato Principal para prestação de serviços n. 49/2024, sendo estes compreendidos como o sobrecusto correspondente a contratação do prestador de serviços Substituto para execução do escopo inadimplido pelo Tomador, assim como penalidades pecuniárias impostas pelo Segurado ao Tomador. Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta Seguradora, ou por congêneres, referente ao mesmo Edital e/ou Contrato, objeto deste seguro. Declara-se para todos fins e efeitos que esta apólice não contempla riscos enquadrados nos artigos 6º, inciso XXII, 99 e 102 da lei 14.133/21. Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 662/22.

Vigência: das 00:00 hs de 09/09/2024 às 23:59 hs de 09/12/2026.

Detalhamento da(s) Modalidade(s) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia:

Modalidade de *	Importância Segurada*	Vigência	Prêmio
Executante Prestação de Serviço	R\$ 3.799,96	das 00:00 hs de 09/09/2024 às 23:59 hs de 09/12/2026	R\$ 450,00

Detalhamento da(s) Cobertura(s) Adicional(is) sujeita(s) ao Limite Máximo de Garantia:

Cobertura Adicional*	Importância Segurada*	Vigência	Prêmio
Adicional Para Verbas Trabalhistas e Previdenciárias	R\$ 3.799,96	das 00:00 hs de 09/09/2024 às 23:59 hs de 09/12/2026	R\$ 0,00

* A importância Segurada da(s) modalidade(s) e eventual(is) cobertura(s) adicional(is) está limitada individualmente e/ou conjuntamente ao Limite Máximo de Garantia.

Minuta N° 202400000308854
Proposta N° 259
Apólice N° 1007507011045
Endosso N° 0000000
Apólice SUSEP N° 047822024000107757011045
Processo SUSEP N° 15414.639283/2022-11



Demonstrativo de Prêmio do Seguro	
Prêmio Líquido	R\$ 450,00
Adicional de Fracionamento	R\$ 0,00
Custo de Apólice	R\$ 0,00
IOF	R\$ 0,00
Prêmio Total	R\$ 450,00
Forma de Pagamento	
16/09/2024	R\$ 450,00

As condições anexas constituem parte integrante e inseparável DESTA APÓLICE para todos os fins de direito. Esta apólice é emitida em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma via do(s) Segurado(s) e outra da Seguradora.

Para as emissões realizadas com cobrança de prêmio mínimo, em caso de cancelamento da apólice não haverá restituição de valores.

Plataforma digital oficial para registro de reclamações dos consumidores dos mercados supervisionados disponível em www.consumidor.gov.br

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - Link: www.susep.gov.br.

CORRETOR: MD CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - SUSEP R.E: 202037399

Local e Data da Emissão da Apólice:
RIO DE JANEIRO, 9 DE SETEMBRO DE 2024.

NEWE SEGUROS S.A. – CNPJ 26.609.195/0001-65
Código de Registro SUSEP - 4782.